



Serra, 26 de fevereiro de 2019.

DE: Presidência
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 505/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 21/2019

Autoria:

ERICSON DUARTE

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes fast foods, bares lanchonetes, trailers e estabelecimentos similares divulgar informações e tabelas nutricionais sobre os alimentos que vendem e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição: Ao Legislativo para providencia necessária.

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Arlene Marinho de Oliveira Almeida
Chefe de Divisão